



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 63

PORTARIA Nº 93, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 § 7º da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 062/CPAD/UFCG, de 3 de novembro de 2022 resolve:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória para o melhor entendimento do fato ocorrido, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.045463/2022-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 7 de novembro de 2022